



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta REQUERER a formação da **FRENTE PELA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO**

JUSTIFICATIVA

O transporte público é fundamental para a mobilidade urbana, qualidade de vida e sustentabilidade das cidades. No entanto, enfrenta diversos problemas, como superlotação, falta de infraestrutura adequada e má gestão, prejudicando a população e levando muitos a desistirem do transporte coletivo.

A criação de uma frente parlamentar para fiscalizar o transporte público é essencial para garantir serviços de qualidade e cobrar das autoridades e concessionárias o cumprimento de suas obrigações. A fiscalização permitirá identificar falhas e promover melhorias contínuas no sistema, assegurando que os recursos públicos sejam bem aplicados e que os direitos dos cidadãos sejam respeitados.

Essa frente também terá como objetivo garantir a transparência e incentivar a participação da sociedade na busca por soluções para o setor. Com isso, esperamos melhorar a acessibilidade, segurança e a eficiência do transporte público, tornando-o uma opção mais atrativa e sustentável para todos.

Ver. Erick Dênil



Documento assinado eletronicamente por **Erick Dênil Machado Pimentel, Vereador (a)**, em 07/02/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0853123** e o código CRC **875FFE19**.